



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

## CERTIDÃO DE EXTINÇÃO

Certifico que extingui no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário (SECMULTAS), o débito de nº 124.624, constante a Certidão de Débito nº 17/2016 de 17/02/2016, expedida às fls. 112/113, de (CPF: 210.282.576-00), nos autos de nº 644.948 - CONVÊNIO, em razão de **EXTINÇÃO DE DÉBITO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL - PROFERIDA NOS AUTOS DA APELAÇÃO 1.000.19.087467-7/001, QUE RECONHECEU A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DA DÍVIDA INSCRITA NA CERTIDÃO DE DÉBITO Nº 17/2016, EMITIDA NOS AUTOS Nº 644.948**, às fls. 118/135, peças 8 e 9 do SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, extraí a presente Certidão que assino  
\_\_\_\_\_ aos 19 do mês de março de 2024.

*Assinado eletronicamente*